



SISTEMA DE DISPUTA

XLIV - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - 2 0 2 1

SÉRIE A-1

ANEXO III

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2021 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral, Protocolos Sanitários e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 -

Participarão do Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2021 as seguintes agremiações:

1. Basquete Osasco / FAE
2. Basquete Rio Claro
3. Esporte Clube Pinheiros
4. LSB
5. Mogi Basquete
6. Paulistano / Corpore
7. São Paulo Futebol Clube
8. SESI / Franca Basquete
9. Sport Club Corinthians Paulista
10. Zopone Bauru Basket

Artigo 3 -

O campeonato será disputado em 05 (cinco) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO
- 2ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO – REALINHAMENTO
- 3ª) FASE DE QUARTAS DE FINAL
- 4ª) FASE SEMIFINAL
- 5ª) FASE FINAL.

Artigo 4 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO

As associações comporão chave única e jogarão turno único, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B.

Parágrafo Único -

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação - REALINHAMENTO as equipes que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 5º (quinto) lugares para formar Chave “A” e as demais cinco colocadas para formar a Chave “B”.



Artigo 5 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – REALINHAMENTO

As associações que comporão a Chave A jogarão turno único, com mando invertido em relação à fase anterior, carregando os resultados do Turno apenas dos jogos realizados entre eles, para definir a classificação final para os Playoffs, do 1º. ao 5º. lugar. Já as associações que comporão a Chave B jogarão também turno único, com mando invertido em relação à fase anterior, carregando os resultados entre elas da fase anterior. Desta disputa irão se classificar os três primeiros colocados, para ocupar a 6ª., 7ª. e 8ª. colocações para a disputa dos Playoffs.

Artigo 6 -

FASE QUARTAS DE FINAL

As 8 (oito) equipes classificadas após a Fase de Classificação – Realinhamento irão compor os Playoffs, da seguinte forma:

CRUZAMENTOS:

Confronto A – 1º. Colocado X 8º. Colocado
Confronto B – 2º. Colocado X 7º. Colocado
Confronto C – 3º. Colocado X 6º. Colocado
Confronto D – 4º. Colocado X 5º. Colocado

Classificar-se-ão os vencedores de cada confronto para a Fase Semifinal.

Artigo 7 -

FASE SEMIFINAL

Nesta fase as equipes jogarão entre si, obedecendo os seguintes cruzamentos:

CRUZAMENTOS:

Confronto E – Vencedor do Confronto A X Vencedor do Confronto D
Confronto F – Vencedor do Confronto B X Vencedor do Confronto C

Os vencedores de cada confronto passarão para a Fase Final.

Artigo 8 -

FASE FINAL

Nesta fase será conhecido o legítimo campeão da Divisão Especial A1 da temporada 2021:

FASE FINAL:

Vencedor do Confronto E X Vencedor do Confronto F

Artigo 9 -

PLAYOFFS

Para todas as fases de Playoffs, onde serão jogadas em melhor de três partidas, deverão obedecer a seguinte ordem:

- a) Primeiro jogo na casa da equipe de pior campanha; e
- b) Segundo e terceiro jogos na casa da equipe de melhor campanha.



Artigo 10 -

DOS DESEMPATES

Havendo empate no número de pontos de classificação em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação, ou seja, confronto direto.

Permanecendo o empate no número de pontos de classificação no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de pontos de jogo dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de pontos de jogo marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de pontos de jogo dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de pontos de jogo marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

Parágrafo único -

Para efeito de elucidação do exposto acima, serão utilizados os exemplos constantes nas Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA, D - Classificação das Equipes, D.2 Exemplos.

Artigo 11 -

A inscrição de jogadores oriunda de transferência, tanto nacionais como estrangeiros, bem como a substituição de atleta estrangeiro, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase Realinhamento. Inscrições iniciais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo único -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 03 (três) atletas estrangeiros.

Artigo 12 -

A relação oficial de atletas de cada equipe, por jogo, poderá ser composta por seus atletas inscritos na Categoria Principal, na Categoria SUB-20 e por, no máximo, 04 (quatro) atletas inscritos na Categoria SUB-18 e/ou SUB-16.

Artigo 13 -

As equipes envolvidas em cada partida deverão entregar ao Comissário presente, com 01 (uma) hora de antecedência ao início do jogo, as credenciais FPB de toda a equipe, juntamente com 02 (duas) cópias de sua Relação Nominal para aquela partida, da qual deverão constar no máximo 12 (doze) jogadores, técnico e assistente técnico, além de, no máximo, 07 (sete) acompanhantes de equipe com funções definidas.

Parágrafo 1º -

A relação nominal entregue em cada partida deverá ter as seguintes informações dos jogadores: Nome completo e apelido, número da camisa de jogo, posição, altura e idade.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

Da relação nominal entregue em cada partida deverá constar autorização médica, com assinatura e carimbo com CRM do médico da agremiação.

Artigo 14 -

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da TV / WEB.

Artigo 15 -

Todas as partidas do campeonato terão transmissão via WEB.

Artigo 16 -

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam os mesmos atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 17 -

As agremiações participantes do campeonato, bem como atletas federados em qualquer categoria pela F.P.B., poderão participar de outras competições, de qualquer entidade, desde que o período ou datas destas competições não conflitem com o calendário e agendamento dos jogos da F.P.B..

A F.P.B. apenas e tão somente atenderá solicitações de transferência de jogos, ou adequará as Tabelas de Jogos para as competições oficiais da CBB, CSB, ABASU, FIBA AMERICAS e FIBA.

Artigo 18 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

a) GINÁSIO:

1. Manter a quadra limpa e desimpedida uma hora e trinta minutos (1h30) antes da realização da partida.
2. Utilizar ginásio cuja quadra seja com piso de madeira.
3. Garantir e preservar a iluminação mínima da quadra com 800 Lux.
4. Disponibilizar vestiários adequados para a equipe visitante e para a equipe de arbitragem.
5. Posicionar os bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
6. Posicionar 12 (doze) bancos individuais, atrás dos bancos de reservas, para que os jogadores deixem seus objetos de uso pessoal.
7. Posicionar 02 (duas) cadeiras para substitutos (uma de cada lado da mesa de controle), distantes ao menos 1,5 m (um metro e meio) da Mesa de Controle.
8. Disponibilizar mesa de controle que comporte dez cadeiras.
9. Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
10. Disponibilizar em todos os jogos, prismas / estruturas que comportem o mínimo de 14 e o máximo de 19 (dezenove) lonas de propaganda no tamanho de 3.40m x 0.90m, conforme layout informado pela FPB.



b) EQUIPAMENTO TÉCNICO:

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como:

1. Placar eletrônico digital e com sinal sonoro de pleno alcance.
2. Marcador eletrônico de 24 segundos digital e com sinal sonoro de pleno alcance, que deverá estar afixado acima da tabela.
3. Tabelas com aros retráteis e redinhas, com acolchoamento nas bordas.
4. Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..
5. Estrutura dos suportes das tabelas acolchoados e distantes dois metros das linhas finais.
6. Dispositivo luminoso (“LED”) nas duas tabelas, indicativo de término de Quarto de Jogo e de 24 Segundos, devidamente sincronizado e em perfeitas condições.
7. Dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse.
8. Bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais.
9. Disponibilizar um calibrador de bolas.
10. Disponibilizar uma régua de medição para aferição da altura do aro.
11. Colocar à disposição da arbitragem 02 (duas) bolas da marca Penalty tipo 7.8 para jogo, com calibragem no nível médio da especificação do fabricante.

c) ENCARGOS

1. Pagar em espécie, antes da realização da partida, as taxas de arbitragem, dos oficiais de mesa, dos estatísticos e do comissário técnico, e suas despesas de viagem, quando necessário.
2. Fornecer lanches para nove pessoas, compostos de no mínimo: 2 tipos de frutas, sanduiche de queijo e presunto, barras de cereal, suco e água gelados. Estes lanches deverão estar disponíveis no vestiário dos árbitros com uma hora e trinta minutos de antecedência ao início da partida.

d) ESTATÍSTICA

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como:

1. Internet banda larga (mínimo 4G).
2. Computador.
3. Impressora.
4. Papel sulfite.
5. Cartuchos para impressora.

No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

e) FILMAGEM

Haverá filmagem e transmissão via WEB de todas as partidas do campeonato

No intervalo da metade do jogo, bem como ao final da partida, a F.P.B., detentora dos direitos de filmagem e transmissão, terá prioridade para entrevistar atletas e técnicos e em exclusividade. Todo e qualquer outro veículo de comunicação ou produtora deverá aguardar liberação, sob pena de ser retirado da quadra. Fica vetada a realização de qualquer partida em ginásio sem a instalação das câmeras no sistema Keemotion (Synergy), sendo adotada a inversão/perda de mando.



f) **REGISTRO FOTOGRÁFICO**

A equipe mandante é responsável pelo registro fotográfico da partida, com um profissional, que cederá seus registros, quando solicitado, para a FPB, para a equipe adversária e para outros veículos de imprensa.

g) **TRANSMISSÕES WEB:**

Para a transmissão das partidas via WEB, fornecer com 2h30 de antecedência:

1. Internet a cabo com mínimo de 25 MBPS de upload, sendo 15 para o sistema Keemotion e 10 para a transmissão oficial da FPB, não podendo ser compartilhada.
2. Área reservada para equipamentos de transmissão - 4 mesas e 4 cadeiras - em área isolada.
3. Energia disponível sem compartilhamento com outras demandas.
4. Em cabine de uso exclusivo, 2 mesas e 3 cadeiras para narrador, comentarista e técnico.
5. Informar uma pessoa responsável do ginásio para contato antecipado, a qual receberá a equipe de transmissão na chegada ao local.
6. Não autorizar nenhum outro veículo de comunicação ou produtoras a estarem em quadra no dia da partida. Todas as imagens serão geradas exclusivamente pela TV FPB.

h) **PROTOCOLO DE JOGOS**

1. Fornecer à equipe visitante: 05 (cinco) bolas oficiais e em perfeito estado, 20 (vinte) litros de água potável e 10 (dez) quilos de gelo.
2. Disponibilizar uma pessoa uniformizada para secar e limpar a quadra durante a partida.
3. A equipe mandante e a visitante entregarão ao comissário da partida, com uma hora de antecedência, as credenciais de todos os membros e 2 (duas) cópias da relação nominal da equipe.
4. Poderão sentar-se no banco de reservas doze atletas uniformizados, um técnico, um assistente técnico e um profissional da área médica (ex. médico, fisioterapeuta).
5. Os demais integrantes de cada equipe, que constem de sua relação nominal, deverão sentar atrás da linha final da quadra e atrás dos prismas de publicidade, do lado mais próximo de seu banco de reservas, mantendo o distanciamento necessário. Se não houver espaço suficiente que comporte a todos, o número necessário de pessoas, para manter o distanciamento, deverá sentar do lado oposto ao seu banco de reservas. Independentemente de onde estiverem sentados, os membros das equipes constantes na relação nominal, são de responsabilidade do técnico e passíveis de punições previstas nas Regras Oficiais.
6. Outros profissionais da equipe que não constem da relação nominal deverão sentar na arquibancada.
7. A equipe Sport Club Corinthians Paulista, quando mandante, utilizará o banco de reservas à direita da mesa de controle.
8. Realizar o cerimonial de apresentação das equipes e execução do Hino Nacional, ao restarem 15 (quinze) minutos para o horário de início da partida, em todos os jogos do campeonato.
9. O cerimonial de apresentação deverá seguir o protocolo enviado às agremiações.
10. A FPB se reserva o direito de enviar um locutor oficial nas partidas finais, bem como show / entretenimento de intervalo.
11. É obrigatória a presença das equipes, prontas e devidamente uniformizadas, no cerimonial de apresentação.
12. Durante os pedidos de tempo debitado o volume de som utilizado no ginásio não poderá atrapalhar a comunicação dos técnicos com seus atletas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

13. Poderá haver narração de lances de jogo, executada pelo locutor da equipe mandante, dos seguintes lances:
 - I- Cesta de 2 e de 3 pontos: anunciar os autores da cesta e também da assistência.
 - II- Lances Livres: anunciar o atleta que sofreu a falta e a conversão do(s) lance(s) livre(s).
 - III- Faltas: anunciar o autor da falta e quantas faltas o mesmo possui.
 - IV- Pedidos de tempo técnicos: anunciar qual equipe pediu.
14. Poderá haver uso de trilhas sonoras, desde que:
 - I- Seja no ataque da equipe mandante.
 - II- Durante bolas paradas, a bola esteja na(s) mão(s) do árbitro.
 - III- Na defesa da equipe visitante quando esta estiver com a bola, até que ultrapasse a linha central.
 - IV- As trilhas sonoras não poderão ofender, constranger ou atrapalhar os atletas.

i) SEGURANÇA

1. Disponibilizar ambulância, médico, enfermeiro com nível superior, desfibrilador, maca e equipamento de Primeiros Socorros, 30 (trinta) minutos antes do jogo a até 01 (uma) hora após o jogo.
2. Providenciar e manter, 04 (quatro) seguranças uniformizados, durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.
3. A equipe de seguranças deverá estar presente no ginásio com uma hora de antecedência e somente deverão deixar o ginásio após a saída da equipe visitante e equipe de arbitragem. Assim que chegar ao ginásio, o chefe da segurança deverá se apresentar ao comissário da partida.

j) PUBLICIDADE INTERNA

A publicidade interna dos ginásios obedecerá às seguintes normas:

1. O círculo central da quadra terá a aplicação de logotipo institucional.
2. A FPB terá direito a utilizar 04 (quatro) espaços para publicidade no piso da quadra de jogo, próximos ao círculo central, ficando estes dispostos diagonalmente um do outro. Serão enviados pela FPB dois adesivos de piso antes do início do campeonato, os quais, se por qualquer motivo forem retirados pelo clube local, deverão ser repostos às custas do próprio clube. Antes do início da Fase Final, a FPB enviará novos adesivos de piso.
3. A equipe mandante terá direito a utilizar o piso da quadra, atrás das linhas finais e no canto oposto das tabelas em relação ao banco de reservas, para fixação de adesivo institucional ou de seu patrocinador master.
4. A FPB terá direito de fixar adesivo no vidro das tabelas, podendo a equipe mandante fixar, no canto oposto, adesivo de mesmo tamanho com o logo de sua equipe.
5. A equipe mandante terá direito a utilizar a base acolchoada das tabelas e o braço do suporte das tabelas para publicidade, em cada um destes locais, com apenas um adesivo de publicidade.
6. As lonas de publicidade / institucionais deverão ser confeccionadas no tamanho 3.40m x 0.90m, obrigatoriamente no tecido Oxford, e material para fixação em velcro.
7. A equipe mandante terá direito a 05 (cinco) lonas ao redor da quadra de jogo e a equipe visitante terá direito a 02 (duas) lonas, sendo que a disposição destas lonas respeitará o layout informado pela FPB. O Comissário da partida poderá adequar a utilização dos espaços quando ocorrerem situações não previstas.
8. Em caso de utilização de "LED" de publicidade, a formatação de exposição deverá ser encaminhada previamente para a FPB, para aprovação.



9. Em caso de disposição invertida dos prismas / estruturas, a equipe mandante terá direito a 04 (quatro) lonas, a equipe visitante a 02 (duas) lonas, seguindo layout informado pela FPB.
10. Em caso de transmissão por TV aberta durante a competição, a FPB se reserva o direito a reestruturar a quantidade de lonas oferecidas aos clubes.
11. As lonas de publicidade deverão estar distantes, no mínimo, 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, e ao nível do chão.
12. É proibida a fixação de bandeiras ou faixas a altura inferior a 8 (oito) metros da área captada pela câmera principal de transmissão.

Artigo 19 -

DOS UNIFORMES DOS ATLETAS E EQUIPAMENTOS:

- a) É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal da camisa de jogo dos atletas e Comissão Técnica, respeitando o tamanho mínimo de 7 cm de largura por 5 cm de altura.
- b) Não poderá constar logo de outras entidades esportivas, exceto da CBB, FIBA Americas e FIBA.
- c) É obrigatória a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número, sem prejudicar a visualização deste último.
- d) É obrigatório o uso de máscara facial por todas as pessoas dentro do ginásio. Os jogadores quando aquecendo e efetivamente jogando, bem como os árbitros quando arbitrando, não utilizarão máscara facial.
- e) A utilização de camisetas por baixo da camiseta de jogo somente será permitida se não ficar visível e se for da cor predominante da camiseta de jogo, ou preta ou branca. É proibida a utilização de camisas de jogo de manga longa ou de camisetas de manga longa por baixo das camisas de jogo.
- f) Todos os atletas da equipe deverão utilizar meias da mesma cor. As meias deverão ser visíveis.
- g) A utilização de calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, será permitida se forem da mesma cor predominante do calção de jogo, da cor preta ou da cor branca. Se utilizadas calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, por mais que um atleta da equipe, a cor terá de ser a mesma para todos. Se utilizadas calças legging, uma parte das pernas do atleta deverá estar visível.
- h) Luvas de compressão para braço deverão ser da mesma cor dominante da camiseta, ou preta, ou branca. Todos os atletas da mesma equipe deverão utilizar a mesma cor.
- i) Equipamento de proteção para ombros, antebraços, coxa ou perna deverão ser da cor do uniforme, ou preta ou branca.
- j) Esparradrapos (Knesio Tape) para qualquer parte do corpo, desde que fique aparente, terão de ser da mesma cor predominante do uniforme, ou de cor preta, ou de cor branca, mas todos os jogadores da mesma equipe devem usar a mesma cor.
- k) Para todos os acessórios utilizados, todos os atletas da equipe terão de utilizar uma única cor: a cor do uniforme, ou preta ou branca.

Artigo 20 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, tentativa ou consumação de invasão de quadra, utilização de instrumentos sonoros, fogos de artifício e/ou sinalizadores. O arremesso de objetos que não provoque a paralisação do jogo deverá ser relatado.



Artigo 21 -

Conforme o disposto no Regulamento Geral, o atleta e/ou o técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. Esta desqualificação é advinda exclusivamente da aplicação direta de Falta Desqualificante, e não da soma de faltas técnicas e/o antidesportivas. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e/ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente atleta e/ou técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 22 -

O Técnico, Assistente Técnico, Atleta, ou qualquer membro de equipe cumprindo pena de SUSPENSÃO não poderá estar nas dependências do ginásio 01 (uma) hora antes, durante a partida e 01 (uma) hora após a realização do jogo.

Artigo 23 -

Atitudes de indisciplina de jogadores e comissão técnica serão levadas à Comissão Disciplinar. As filmagens dos jogos poderão servir como prova para punições administrativas e envio à Comissão Disciplinar.

Artigo 24 -

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO administrativamente ou por decisão do T.J.D., terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.

Artigo 25 -

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO por decisão governamental devido ao agravamento da situação de contágio pelo COVID-19 em seu município, deverá indicar um outro ginásio no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da partida, para município liberado, desde que este novo ginásio tenha sido previamente aprovado. Caso isto não ocorra, terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.

Se as duas equipes envolvidas na partida forem sediadas no mesmo município, ou ambas em municípios com impedimento governamental, o local da partida será definido pela F.P.B..

Artigo 26 -

É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de premiação do campeonato. O não comparecimento será considerado falta grave e punido de acordo com as normas disciplinares.

Artigo 27 -

Todas as ETAPAS do Campeonato serão dirigidas por 03 (três) árbitros, designados pelo Departamento de Oficiais da FPB.

Artigo 28 -

Na Fase Final será escalado um quarto árbitro nas partidas.



Artigo 29 -

Haverá um Comissário Técnico da Federação Paulista de Basketball presente em todos os jogos do Campeonato.

Artigo 30 -

As taxas de arbitragem, comissário técnico e estatísticos sofrerão reajuste de 30% (trinta por cento) a partir da Fase de Quartas de Final. Na Fase Final, as taxas descritas acima sofrerão reajuste de 20% (vinte por cento).

Artigo 31 -

Poderá ser efetuado exame antidoping nos jogos do Campeonato Estadual da Divisão Especial Masculino Série A-1, de acordo com as normas da FIBA e determinações da WADA (World Anti-doping Agency).

Artigo 32 -

A inobservância aos Artigos 13, 18 e 19 e seus incisos implicará em Notificação ou Multa, determinado conforme o item não observado.

Parágrafo 1º -

A multa aplicada por cada infração cometida terá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e em reincidência, o valor da multa será dobrado.

Parágrafo 2º -

O não cumprimento de algum dos itens relacionados por mais de 02 (duas) oportunidades, poderá acarretar na interdição do ginásio e inversão de mando de jogo.

Parágrafo 3º -

As multas aplicadas deverão ser quitadas via Boleto Bancário enviado pela FPB.

Parágrafo 4º -

Recursos serão julgados pela Diretoria da FPB.

Artigo 33 -

Atendendo ao Protocolo Sanitário no que tange a testagem para Covid-19, a equipe visitante para a qual for detectado número de atletas superior a 40% da equipe no dia da partida será declarada perdedora pelo placar de 20X00. Todavia, receberá o ponto de bonificação.

Parágrafo único –

Todas as equipes para as quais for detectado número de atletas superior a 40% da equipe em data antecedente a partida e para a equipe local na data do jogo terão a obrigatoriedade de completar sua equipe – com atletas já registrados – mesmo que exceda o número de 25 atletas da relação nominal.

Artigo 34 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B.,



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 35 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico